



PUBLICADO  
Em 20/09/2026  
Jacira B. Beserra  
Responsável

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 09/2026-GABPRES**

*Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipaporanga e, dá outras providências.*

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipaporanga-CE;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização e demais atos necessários à realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE.

**Art. 2º** - Designar os seguintes Membros/Servidores para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

- I** – Maria Simone Martins de Paiva Souto, cargo: Controladora Geral, matrícula: 1217544 – **Presidente**;
- II** – Francisco Elivelson Rodrigues Costa, cargo: Vereador, matrícula: 1217003 – **Membro**;
- III** – Jacira Beserra da Silva Rodrigues, cargo: Agente Administrativo, matrícula: 11 – **Membro**;

**Art. 3º** - Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público, entre outras atribuições:

- I** – Elaborar e acompanhar o cronograma do concurso público;
- II** – Auxiliar na elaboração do edital do concurso, observando a legislação vigente;
- III** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com a banca organizadora, quando houver;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

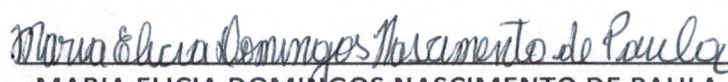
- IV – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, sobre impugnações ao Edital, recursos e demais demandas relacionadas ao certame;
- V – Acompanhar todas as etapas do concurso, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final;
- VI – Garantir a lisura, transparência e regularidade de todo o processo seletivo;
- VII – Elaborar relatórios, atas e demais documentos relacionados ao concurso público.

**Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público serão considerados serviço público relevante, não sendo remunerados, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 5º** - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE, sempre que necessário para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), aos 20 de abril de 2026.

  
MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE